



Nova unidade do supermercado Shibata, ampliação da PSCA e outros empreendimentos devem impulsionar geração de emprego no município

Retrospectiva 2020: Pinda fecha ano com grandes obras e expectativa da retomada do emprego

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou um balanço do ano de 2020 e fecha o ano – bem como a Gestão 2017/2020 – com saldo positivo de realizações e inovações implantadas para os munícipes. Do total de 239 ações e obras da atual gestão, só em 2020 foram iniciadas 116 obras – em todas as regiões da cidade: 75 já concluídas e 41 estão em execução.

“Queremos agradecer aos nossos secretários, diretores e servidores públicos municipais pelo empenho e dedicação em nossos projetos, e principalmente à população pela compreensão. Finalizamos essa primeira gestão mais experientes e preparados para os próximos desafios que iremos enfrentar”, afirmou o prefeito Isael Domingues.

PÁGs 4 a 7

“Mega da Virada” sorteará 300 milhões nesta quinta-feira (31)

PÁG. 2

A Defesa Civil de Pindamonhangaba está alertando a população sobre os cuidados neste período chuvoso histórico que o município vem enfrentando. Segundo os registros, o índice pluviométrico acumulado em dezembro, até o último domingo (27), já contabilizava um total de 427mm, maior índice em pelo menos 16 anos.

PÁG. 9

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

19°

29°

PANCADAS DE CHUVA

UV14
Fonte: CPTEC/INPE

Prefeito Isael Domingues anuncia composição do secretariado e pede foco no desenvolvimento da cidade

O prefeito reeleito de Pindamonhangaba, Isael Domingues, anunciou na quarta-feira (30) a composição da sua equipe de trabalho para a nova

gestão que terá início nesta sexta-feira (1º). O anúncio contemplou pequenas mudanças nos cargos do primeiro e segundo escalão. O prefei-

to ressaltou a necessidade de focar no bom gerenciamento da saúde e no desenvolvimento da cidade.

PÁGs 9 e 14

Fazenda Nova Gokula tem diversas opções para o Réveillon



Entre os dias 31 de dezembro e 3 de janeiro, o Espaço Cultural e Restaurante Confraria Vega-na oferecerá quatro dias de retiro de Réveillon em imersão espiritual, com alimentação consciente e hospedagem em ambiente natural na Fazenda Nova Gokula, no Ribeirão Grande, em Pindamonhangaba. O local abriga a maior comunidade Hare Krishna da América Latina; e todo ano prepara uma programação especial para quem aprecia o Réveillon na comunidade. Obedecendo às normas do “Plano SP”, as atividades oferecidas serão diferenciadas e terão opções de pacote completo ou visitação por dia (day use).

PÁG. 2

Confira as últimas entrevistas da série: “Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024”. Os entrevistados desta edição foram: Gilson Nagrin; e Norberto de Moraes, o Norbertinho; – ambos eleitos para o próximo mandato pelo partido Progressista. Todos os candidatos eleitos em 2020 tiveram o mesmo espaço na série.

PÁG. 3

Ano Novo. Vida nova. Assunto repetido...

É fato que 2020 foi um ano muito atípico, ao menos para os que têm por volta de quatro décadas de vida e só conhecem as guerras, a ditadura militar e epidemias através dos livros de História ou de filmes, entre outros. Mas, a chegada de um novo ano traz conforto e esperança aos corações!

Excluindo os impasses políticos, os entraves econômicos e qualquer outro tipo de interesse (ou desinteresse), preferimos acreditar – a maioria de nós – que a vacina ajude a minimizar essa pandemia que trouxe restrições e impôs limitações de toda sorte.

Além das mortes; que por si só já trazem sofrimento enorme, a pandemia do coronavírus levantou discussões, derrubou políticos, estragou planos, e fez milhões de desempregados; fechou empreendimentos e destruiu milhares de sonhos. Mesmo assim, “enquanto há vida, há esperança” e nós, os que permanecemos vivos – muitos sem ter sido contaminados –, temos a obrigação de nos proteger e proteger aos nossos semelhantes. Sejam eles da nossa convivência ou não.

Este foi um ano incerto. Cheio de aprendizados. Mas... nós aprendemos? Sentimentos mesquinhos e egoístas deram lugar a atitudes solidárias em diversos cantos do mundo. Afinal, pudemos comprovar que ricos e pobres; pretos e brancos; gordos e magros, enfim, todos nós temos o mesmo destino; e o que fica são as lições; a história; o exemplo e a saudade...

Que em 2021 possamos ressignificar gestos, valorizar o simples, melhorar e fortalecer laços, recuperar amizades e celebrar a vida com profundidade, mas com respeito e sabedoria. Nossa equipe deseja a todos: um 2021 cheio de luz e renovação!

“Mega da Virada” sorteará 300 milhões nesta quinta-feira (31)

Apostadores de todo o país têm até esta quinta-feira (31) para concorrer à 12ª edição da “Mega da Virada”. O sorteio do concurso 2.330, com prêmio estimado em R\$ 300 milhões, será realizado na noite de 31 de dezembro, a partir das 20 horas; nos estúdios da TV Globo, em São Paulo. O sorteio será transmitido ao vivo pela Globo, SBT, Record, Band e Rede TV. Também será possível acompanhar pelas redes sociais das Loterias Caixa (Facebook e Youtube).

O valor de uma aposta simples, com seis números, é de R\$ 4,50. Caso apenas um ganhador leve o prêmio da “Mega da Virada” e aplique todo o valor em uma poupança, receberá mais de R\$ 347 mil em rendimentos mensais.

O prêmio do concurso espe-



cial não acumula. Não havendo apostas premiadas com seis números, o prêmio será rateado entre os acertadores das demais faixas de premiação.

As apostas podem ser feitas até as 17 horas (horário de Brasília) desta quinta-feira, 31 de dezembro de 2020, nas lotéricas de todo o País: pelo portal Loterias Online (www.loteriasonline.caixa.gov.br) e pelo aplicativo ‘Loterias Caixa’; e clientes da Caixa podem fazer apostas pelo Internet Banking Caixa.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira

MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280

Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net

contato@jornaltribunadonorte.net

Fazenda Nova Gokula tem diversas opções para o Réveillon

Participação pode ter pacote completo ou visitação com day use

Entre os dias 31 de dezembro e 3 de janeiro, o Espaço Cultural e Restaurante Confraria Vegana oferecerá quatro dias de retiro de Réveillon em imersão espiritual, com programação completa, alimentação consciente e hospedagem em ambiente natural entre as montanhas da Serra da Mantiqueira – na Fazenda Nova Gokula. Localizada no bairro Ribeirão Grande, em Pindamonhangaba, a fazenda abriga a maior comunidade Hare Krishna da América Latina; e todo ano prepara uma programação especial para quem aprecia o Réveillon na comunidade.

Este ano, em virtude da pandemia do covid-19 e das restri-

ções do “Plano São Paulo”, há atividades específicas e normas diferenciadas; e claro, o uso obrigatório de máscaras; de álcool gel e distanciamento mínimo de 2 metros. Os ambientes terão capacidade restrita.

As opções de participação oferecem pacote completo ou visitação por dia (day use).

Entre as atividades oferecidas terão: aula de Yoga ao ar livre; almoço consciente (Confraria Vegana); Cerimônia de Bhakti-yoga e palestra (Templo); Ceia de Réveillon na Confraria Vegana – mediante reserva –; ‘Cerimônia de Fogo’ para queima do Karma - “atraindo bons fluídos para o ano novo”;



Astrologia para o ano novo (online); Soltura de pássaros apreendidos pelo Ibama; e Caminhada ecológica; entre outras.

Os organizadores ressaltam que, devido ao “Plano SP” de flexibilização, as atividades e serviços poderão sofrer alterações.

Informações sobre valores e reservas podem ser adquiridas pelo telefone: 12 99733-4335 (whatsApp). Ou ainda pelas redes sociais do Espaço Cultural e Restaurante Confraria Vegana: <https://www.facebook.com/RestauranteConfrariaVegana> ou <https://www.instagram.com/confraria.vegana/>

Covid-19: Vigilância registra 46 novos casos, 1 óbito suspeito e 24 pacientes recuperados

A Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba divulgou, na terça-feira (29), 46 casos novos de covid-19 e 24 pacientes recuperados. Registra, ainda, 1 óbito suspeito, de morador do Terra dos Ipês. Importante ressaltar que na edição nº 253 do boletim da VE, da data de 28 de dezembro de 2020, foram registrados 2 óbitos, ambos moradores do bairro Santana, porém não foi informada a ocorrência de um desses óbitos no texto anexo ao boletim. Desta forma, a informação está sendo retificada na data de hoje. A Prefeitura lamenta as mortes e se solidariza com os familiares.

Os novos casos são de moradores dos seguintes bairros: Alto do Cardoso, Andrade, Araretama, Campo Belo, Centro, Cidade Nova, Cidade Jardim,

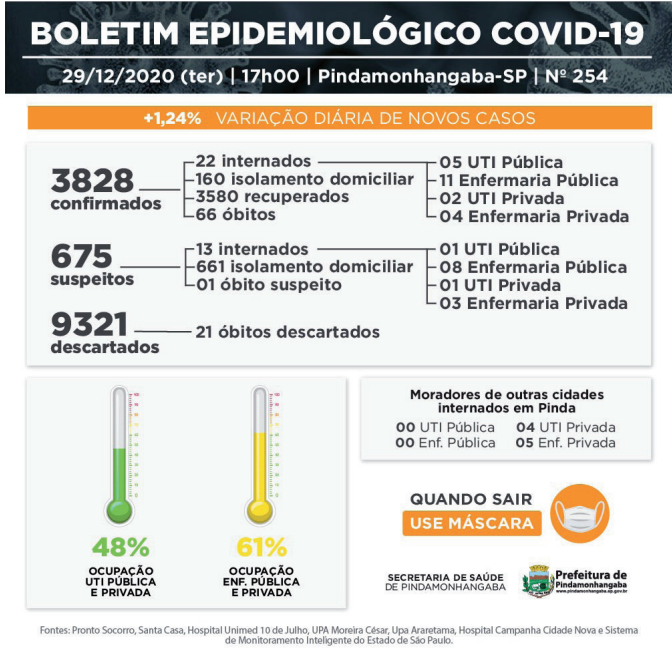
Crispim, Feital, Jardim Cristina, Jardim Imperial, Jardim Mariana, Jardim Regina, Maricá, Mombaça, Morumbi, Parque das Nações, Pasin, Socorro, Vila Rica, Vila São José, Vila São Paulo, Vila Suíça e Vista Alegre.

Os pacientes recuperados são dos bairros: Água Preta, Alto do Cardoso, Azeredo, Cas-

tolira, Centro, Cidade Jardim, Cidade Nova, Feital, Jardim Rosely, Mantiqueira, Moreira César, Ouro Verde, Parque São Domingos, Santana, Socorro e Terra dos Ipês.

Com esses números, Pinda chega a 3828 pacientes testados positivos para coronavírus desde o início da pandemia na cidade. Hoje, temos 61% de ocupação de leitos de enfermaria e 48% de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular.

Pindamonhangaba segue o “Plano São Paulo” e retorna até o dia 30, à fase amarela, e depois entrará novamente na fase vermelha. Neste momento de festas, todos os cuidados devem ser tomados: evite aglomerações, use máscara e higienize as mãos constantemente. Faça a sua parte e proteja-se.



Vanguarda Literária

José Valdez de Castro Moura

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

CRIANÇA: PRIORIDADE NACIONAL !

No alvorecer de 2018,a nossa atenção está voltada para os pequenos seres que serão o futuro da Nação Brasileira.Um país que pensa em progredir, no seu desenvolvimento, deve priorizar, cima de tudo, a criança.

O dia12 de outubro foi oficializado em 1924 como o Dia da Criança por meio de um Decreto do Presidente da República da época, Arthur Bernardes,mas, somente a partir de 1960 é que passou a ser comemorado.No nosso mundo atual, em profundadas transformações,muito se fala e se escreve sobre o processo educativo desses pequenos seres especiais. Nunca houve tanta abordagem sobre crianças problemáticas, sem limites, abandonadas,sem lar e sem porvir.

Cristo, em Mt-19;14,falou:” Deixai vir a mim as crianças e não as impeçais,pois o reino dos Céus pertence ao que são semelhantes a elas”.Eis uma verdade muito ampla e profunda que jamais poderíamos imaginar em palavras tão simples.Aqui, se torna necessário entender que, nos ensinamentos do Evangelho ,criança não é apenas aquele que está em idade infantil.Acima de tudo, o Evangelho conclama os adultos para que despertem em si a beleza das características da

pureza da criança.Ela é espontânea,sem maldade,vê a vida com descontração,envolve-se em situações existenciais de leveza, candura,delicadeza e se deixa conduzir conforme o ritmo que a vida lhe apresenta.Se conduzida com amor, com carinho, ela não se rebela e nos responde com o seu belo potencial. Aqui, reside a nossa grande responsabilidade:oferecer amor,a acolhimento,limites e ternura.E, essa responsabilidade está bem clara no Evangelho de São Mateus:” Não desprezeis a qualquer desses pequeninos;não é vontade de Vosso pai que um desses pequeninos se perca;todas as vezes que deixastes de fazer a um deles,foi a mim que deixastes de fazer”.

E, o que é viver como criança? Viver como criança é deixar-se envolver por elas, visto que, ao assim se proceder, desperta-se a simplicidade no relacionamento com o próximo , com o mundo e com Deus.Elas são os nossos professores por excelência !Ensinam-nos brincando, dizendo verdades.Será que nós, os denominados adultos,que pretendemos ensiná-las ,não as estimulamos a perder a simplicidade, entregando-as aos modismos de um mundo consumista,pérfido, erotizante,em que prevalecem a lei da vantagem a falta de soli-

dariedade e a origem de todas as violências?

Nos tempos atuais, num mundo tão cheio de desigualdades, encontramos em meio à pobreza, à miséria, milhões de crianças que, aos poucos se transformam em adultos sem esperança, devido à falta de amparo e de amor e que caíram nas garras do abandono. As crianças, nossos professores , não só para mim, Pediatra por opção e sobretudo por vocação,mas, para todos ,têm que ser PRIORIDADE !PRIORIDADE individual, coletiva,familiar e sobretudo governamental.!POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS PARA AS NÓSAS CRIANÇAS, o futuro da Nação Brasileira!Elevemos a nossa voz por elas! Sem demagogias ! Sem hipocrisias !

Rogo , em gritos reprimidos, o resgate mais prudente: os menores respeitados com seus direitos de gente !

Despertemos, em todos nós, os atributos das crianças para superarmos o nosso mundo de imperfeições e injustiças, porque assim estaremos , sem dúvida,mais abertos para a Metodologia do Amor, e, acima de tudo, sintonizados com o Criador,indo ao encontro da verdadeira sabedoria.

Séries

“Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024”

Nesta edição, a série “Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024” entrevistou dois vereadores: Gilson Nagrin; e Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, o Norbertinho, – ambos eleitos para o próximo mandato pelo Partido Progressista.

Arquivo pessoal



1. Quem é Gilson Nagrin?

Na Verdade, meu nome é Gilson Candido, sou de Pindamonhangaba, nascido no bairro do Campo Alegre; tenho 50 anos; sou casado com a Mara, há 26, e tenho três filhos: Ana Eduarda, de 25 anos; João Pedro, de 19; e Lucas, de 15 anos. Fui candidato pela primeira vez. Minha profissão é Radialista (sou locutor há 33 anos) e atualmente trabalho da Rádio 107 FM. Atuo também como líder religioso. Sou fundador da Comunidade Pleroma – Comunidade Carismática Católica; que existe há 11 anos, e tem como missão evangelizar e levar a um reavivamento espiritual; oferecendo atendimento de oração, direção espiritual, formação, ensinamentos bíblicos, retiros, aconselhamento espiritual, retiros de jovens e casais e grupo de oração, entre outros. O grupo é formado por mulheres; homens; jovens; adultos; solteiros e casados – com o propósito de viver uma vida em comunidade de aliança.

2. Por que você quis ser vereador?

Eu nunca sonhei ou pensei ser vereador, nunca me imaginei como político. Quando criança, aos meus 11 anos de idade, eu sonhava em tocar em uma banda marcial, ser DJ e locutor de rádio. Fiz parte de uma das melhores bandas marciais: a banda municipal “Dragões de Pindamonhangaba”; também fui DJ e sou locutor, há 33 anos. Mas ser político nunca passou pela minha cabeça, não estava em meus planos, como também não estava nos meus planos ser pregador, coordenador da Renovação Carismática Católica e fundador da Comunidade Pleroma. Mas em relação a ser vereador, na verdade, foi Deus que me escolheu para essa missão. Sempre gostei de política; tanto que eu apoiei minha esposa Mara quando ela recebeu o convite para ser candidata em 2008 e em 2012.

3. Quando se “descobriu” político? Explique!

Eu me descobri como político na oração quando Deus, com sinais, me convenceu para essa missão. Muitos cétricos quando lerem este texto não irão acreditar, dizendo que ‘não tem nada a ver misturar política e religião’. Eu sempre disse que eu gostava de política, mas não para ser candidato e quem teria esse chamado era a Mara minha esposa. Mas em 2019, começou a crescer em mim a vontade de me candidatar; daí eu pensei: ‘esse sentimento é meu, de Deus ou diabólico?’; pois aprendi que nós precisamos discernir de onde nasce o sentimento que nos guia para algumas portas que se abrem em nossas vidas. Já que não são todas as portas que se abrem, que devemos entrar, mesmo que pareçam boas. Se eu faço uma escolha errada, de entrar em portas que não fazem parte da vontade Deus, eu vou prejudicar a mim e as pessoas que estão a minha volta.

4. Quais serão suas principais áreas de atuação?

Eu quero ser o vereador que vai escutar as necessidades do bairro e, juntos com os moradores, identificar quais as demandas e criar políticas públicas – conjunto de ações – com base na análise da realidade do bairro; conhecendo a demanda e em cima dessas necessidades, priorizar e ver realmente o que o bairro está precisando.

5. O que município pode esperar do seu mandato?

A pergunta que mais me fizeram durante a campanha foi: ‘Quais eram as minhas propostas?’ Eu poderia durante a campanha fazer várias propostas sem base; sem conhecimento; sem profundidade e sem análise. Mas, eu aprendi em Gestão Pública que o gestor, no caso, o vereador, deve formular políticas públicas de acordo com a demanda da sociedade para sanar aquele problema. Todo bairro tem a sua demanda e as políticas públicas devem ser formuladas de acordo com a demanda daquele local. Minha proposta em campanha foi de formular políticas públicas justificadas com base e análise na realidade para priorizar o que realmente o bairro precisa. A solução dos problemas da cidade é muito variável; cada bairro tem a sua demanda – que deve ser compreendida dentro do contexto, dentro da realidade de cada região. A gente ouve que ‘após as eleições os candidatos desaparecem e só aparecem na próxima eleição’. Como que o vereador vai conhecer a realidade de um bairro se ele não aparece? Para que o vereador possa compreender o contexto da demanda ele precisa estar perto das pessoas e gostar de gente. Minha única proposta de campanha foi essa: o Gabinete no Bairro. O vereador precisa escutar a dor das pessoas indo até os bairros; criar estratégia; planejar junto e verificar quais as necessidades do bairro; além disso, colocar metas a serem alcançadas e dar respostas.

Arquivo pessoal



2 - Por que você quis ser vereador?

Quando comecei a perceber certas injustiças e oportunidades de melhorias em Pindamonhangaba, não pensei duas vezes. Após pesquisas, entendi que o melhor caminho seria entrar na política para trabalhar com dignidade e ajudar as pessoas.

3 - Quando se “descobriu” político?

Na adolescência despertou o meu interesse pela igualdade e pelo bem das pessoas ao começar a perceber as necessidades reais da população. Eu perambulava pelas ruas dos bairros e conversava com as pessoas para entender o que poderia ser melhorado. Dei início aos estudos sobre como ajudar as pessoas e, de certa maneira, a cidade. A melhor maneira que encontrei foi entrar na política. Com 20 anos me candidatei. Devido ao resultado nas urnas, constatei que precisava me preparar ainda mais. Continuei meus estudos e a trabalhar com foco no aprendizado que iria trazer bagagem para a meta de entrar na política em prol do bem da população. Sempre estive de olho no que estava ocorrendo em Pinda. Além de trabalhar em instituições públicas e privadas, durante a semana, e entrei aos sábados na Rádio 107,1FM, com o programa ‘Direto ao Ponto’, para estar ainda mais perto das pessoas para ouvi-las. E com a graça de Deus e confiança das pessoas em mim e nas minhas propostas, nesta última eleição entrei como vereador.

4 - Quais serão suas principais áreas de atuação?

Sem dúvida alguma fiscalizar sempre. Estarei atento, principalmente, nas áreas da agricultura e atenção na zona rural, educação, saúde, segurança pública, e nos gastos do dinheiro público.

5 - O que o município pode esperar do seu mandato?

Certamente podem esperar que lutarei e muito pelo bem da nossa cidade e da nossa população. Visitarei os bairros, para ouvir as demandas da população, uma espécie de Gabinete itinerante. Inclui-me, me acionem pelas minhas redes sociais e WhatsApp, número 99633-4343. Estarei sempre disponível.

6 - Para você, quais devem ser as características de uma pessoa pública?

Entre as principais características estão a honestidade, o trabalho dentro da legalidade, e a justiça.

7 - Deixe uma breve mensagem a seus eleitores e à população de Pindamonhangaba:

Agradeço, do fundo do coração, a todos que depositaram em mim sua confiança. Trabalharei arduamente para o melhor. Serei eternamente grato pela oportunidade que me deram!

1 - Quem é o Norbertinho?

Nasci em Aparecida e fui criado em Pindamonhangaba, cidade que respeito e trabalharei ainda mais pelo melhor da população e da cidade. Tenho 33 anos, sou casado, formado em Direito, pós-graduado em Direito Público com ênfase em Administração Pública, com experiência profissional nas áreas pública e privada.

retrospectiva 2020

Pindamonhangaba fecha o ano com grandes obras e expectativa da retomada do emprego

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou um balanço do ano de 2020 e fecha o ano – bem como a Gestão 2017/2020 –, com saldo positi-

vo de realizações e inovações implantadas para os municípios. Do total de 239 ações e obras da atual gestão, só em 2020 foram iniciadas 116

obras – em todas as regiões da cidade: 75 já concluídas e 41 estão em execução.

“Queremos agradecer aos nossos secretários, diretores

e servidores públicos municipais pelo empenho e dedicação em nossos projetos, e principalmente à população pela compreensão. Finaliza-

mos essa primeira gestão mais experientes e preparados para os próximos desafios que iremos enfrentar”, afirmou o prefeito Isael Domingues.

Confira nessa Prestação de Contas da Prefeitura de Pindamonhangaba as principais ações de governo em 2020:



Novo terminal rodoviário - às margens da Dutra - em fase de fundação, se prepara para receber as estruturas pré-moldadas

Transporte público tem novas expectativas com rodoviárias e licitação

Para 2021 a agenda de políticas públicas para o transporte público do município promete importantes ações e expectativas de melhorias para a população. A Secretaria de Obras e Planejamento está realizando a execução de dois grandes empreendimentos: o terminal rodoviário de Moreira César e o terminal rodoviário Dutra (ao lado da Unifunvic).

A obra de Moreira está em fase final de execução pela construtora Convale, totalizando um investimento de R\$ 2,7 milhões e contemplando o Distrito com um novo espaço para

futura integração do transporte público, bem como um espaço de compras e entretenimento.

Já a nova rodoviária do município está em fase de fundação para receber as estruturas pré-moldadas. A empresa responsável pela obra é KF Construções e Serviços, vencedora da concorrência Pública 08/2019 e o investimento previsto é de R\$ 7,1 milhões de reais. O empreendimento terá uma área de 9.700m2 entre plataforma e área de circulação e o prédio com 1.860m2.

Além das melhorias físicas, o prefeito Isael Domingues afirmou que em 2021 dará sequência

à concorrência pública que prevê a discussão de um novo modelo de exploração do transporte coletivo, bem como uma nova empresa que possa prestar serviços de qualidade. “A última licitação do setor aconteceu há mais de 15 anos e após a Justiça julgar irregular o atual contrato, as gestões anteriores não soltaram nova licitação. Em nosso governo fizemos isso em duas oportunidades e agora iremos corrigir os apontamentos para soltar a licitação pela terceira vez com o objetivo de dar mais qualidade ao transporte público”, afirmou o prefeito.

Enfrentamento da pandemia foi o grande desafio da saúde

A Secretaria de Saúde enfrentou em 2020 um grande desafio que foi comandar com seus técnicos e profissionais a pandemia do covid-19 em Pindamonhangaba. Diversas ações foram tomadas como testagem de mais de 20 mil municípios, contratação e abertura de novos leitos para tratamento de pacientes e a internação precoce de casos com sinais de agravamento, o que vem antecipando as ações de assistência de enfrentamento à doença.

Com todo esse trabalho, Pindamonhangaba é a primeira cidade da região e a quinta no Estado de São Paulo (entre os municípios com mais de 100 mil habitantes) com o menor índice de letalidade e consequentemente uma das melhores taxas de recuperação de

pacientes positivados.

“Para o próximo ano estamos acompanhando a evolução do vírus e preparando o município para o início da imunização, através das vacinas que iremos receber”, afirmou a secretária Valéria Santos.

Ela destacou ainda o avanço em 2020 com a entrega das UPAs do Araretama e do Cidade Nova (atual hospital de campanha) e de novas unidades de saúde: Vila Rica, Crispim, Arco Íris, Ribeirão Grande, Castolira; Caps e a unidade de Farmácia e Fisioterapia exclusiva para Moreira César; além de ações como a ‘Carreta da Oftalmologia’ – que zerou a fila de espera da especialidade e o início do incremento da tecnologia com tablets e telemedicina nas unidades de saúde do município.



Unidades de Pronto Atendimento da região do Cidade Nova e do Araretama somaram às novas unidades de saúde entregues em 2020



Além da ampliação dos Naps, cidade ganhou escolas de tempo integral como esta no “Bem Viver”

Educação fecha com três novas escolas de tempo integral e projeta seis novas creches para 2021

Outro setor que avançou demais em 2020 foi a Educação. O setor contabiliza a finalização de três equipamentos de ensino integral: Ceap para os bairros Campinas, Bem Viver e Castolira, e tem programado para o primeiro semestre de 2021 a abertura de novas vagas de creche com a

inauguração das Cmeis Centro, Mantiqueira, Crispim, Arco Íris e Parque das Palmeiras. Com essas ações a lista de espera por vaga na creche será praticamente zerada.

A ampliação dos Núcleos de Apoio Psicopedagógico (Naps) também foi outra grande conquista – ampliando e levando o aten-

dimento mais perto da população com as novas unidades: Centro, Cidade Nova e Pasin. Outra melhoria foi a cobertura de diversas quadras esportivas em escolas municipais, entrega de uniforme escolar e a utilização de tablets e lousa digital programada para o retorno das atividades escolares.



Solicitação antiga da população - Farmácia e Fisioterapia - ganham nova unidade no Pasin

retrospectiva 2020

Confira nessa Prestação de Contas da Prefeitura de Pindamonhangaba as principais ações de governo em 2020:

Habitação atende o sonho da regularização imobiliária em diversos bairros

Desde 2017, a Secretaria de Habitação focou sua atuação na regularização fundiária de imóveis que aguardam há anos sua documentação. Em 2019, com a implantação do programa “Meu Bairro é Legal”, as ações ganharam celeridade e hoje, mais de 4 mil famílias receberam sua documentação.

Através do Departamento de Regularização Fundiária, os moradores dos bairros Paulino de Jesus e Campininha já receberam sua titularidade. Atualmente está em fase final o processo dos bairros Vila São Benedito, Feital e Campinas. A região do Goiabal encontra-se em fase de topografia, através dos serviços do Itesp.

“No Goiabal resolvemos um entrave jurídico de muitos anos que dificultava a regularização. Era uma penhora do empreendedor que, recentemente, através do nosso Jurídico, foi devidamente sanada e agora o processo entrará nos trâmites finais”, afirmou Gontijo.



Programa “Meu Bairro é Legal” permitiu que mais de 4 mil famílias recebessem documentação de seus imóveis



Ainda em parceria com o Estado, através do “Cidade Legal” os bairros Mossoró, Karina, Ramos e Queiroz também estão sendo beneficiados. Já pelo Departamento de Habitação, uma segunda frente de trabalho com técnicos da Prefeitura atuou na entrega de escrituras para proprietários de imóveis que integram programas habitacionais do município. Cerca de duas mil famílias dos bairros Castolira, Nova Esperança, Maricá, Jd Azeredo e ‘Bem Viver’ receberam neste ano o documento que comprova a titularidade de seus imóveis. Segundo a Secretaria de Habitação do município, para 2021 já estão sendo realizados estudos para expandir o programa “Meu Bairro é Legal” para os bairros Tamborindeguy, Padre Rodolfo, Santa Cecília e Taipas – que serão beneficiados com o trabalho exclusivo dos servidores públicos municipais.

GCM foi equipada, treinada e armada para ajudar no combate à criminalidade

A redução dos índices de criminalidade sempre foi uma grande luta da Secretaria de Segurança Pública e, focada nesse objetivo desenvolveu diversas ações em 2020 para garantir uma sensação de segurança satisfatória para a população.

A grande ação do ano foi treinar e dotar os integrantes da Guarda Civil Metropolitana (GCM), que foram aprovados em testes e cursos, com o porte de arma.

“A nossa Guarda tem 115 agentes, e ao longo desse caminho, com os primeiros critérios exigidos e com as avaliações realizadas, muitos foram eliminados, chegando neste momento a um grupo seletivo e reduzido, que está sendo acompanhado. Temos a Ouvidoria e a Corregedoria específicas para atuar, se necessário for, de forma que a população possa ficar tranquila quanto ao novo momento de atuação da nossa GCM”, afirmou o secretário de Segurança, José Sodário Viana.

“O momento é um marco na história da segurança pública de Pindamonhangaba. Estamos agindo com muita força na segurança com ações inéditas e bem estruturadas, integrando nossas ações com a Polícia Militar e Civil”.

Isael Domingues - Prefeito

Para 2021, a prioridade da Secretaria de Segurança será dotar o município com 800 novas câmeras e assim implantar o ‘Cinturão de Segurança’ – com monitoramento 24h em todos acessos do município.



Combate à criminalidade ganhou reforço da Guarda Civil Metropolitana e do COI (Centro de Operações Integradas)



Assistência Social reforça parceria com entidades e resgata a dignidade

Em 2020 a Secretaria de Assistência Social atuou fortemente na parceria com as entidades do município ajudando no apoio social para as famílias e segmentos da sociedade enfrentarem as dificuldades geradas pela pandemia do covid-19.

A ação de maior destaque da pasta foi a implantação do Centro de Acolhimento aos Moradores de rua no Ginásio Manoel César Ribeiro (Quadra Coberta) oferecendo refeição, banho e repouso com a possibilidade de inclusão dos mesmos em programas e benefícios sociais.

Através de parcerias com a Secretaria de Assistência Social do Estado, Sesi e SENAC, a pasta ainda organizou a entrega de milhares de refeições e cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade durante o momento crítico do enfrentamento da pandemia.



Implantação do Centro de Acolhimento aos Moradores de rua foi um dos destaques da área Social

Fundo Social de Solidariedade capacitou mais de oito mil pessoas com o projeto “Reinvente”

Mesmo durante a pandemia do coronavírus, as oficinas do projeto “Reinvente”, organizado pelo Fundo Social de Solidariedade foram um grande sucesso de público e beneficiaram milhares de pessoas.

Com as orientações dos instrutores, mais de dez tipos de oficinas à distância atraíram e deram oportunidade de qualificação para 8.268 munícipes, que puderam obter uma nova oportunidade de renda ou complementar seus rendimentos.

A campanha “Uma mão lava a outra” também foi uma ação de sucesso do Fundo Social, comandado pela presidente da instituição e primeira-dama de Pindamonhangaba, Cláudia Vieira Domingues. “Tivemos a união de muitas empresas e pessoas que fizeram suas doações e contribuíram para amenizar o sofrimento de pessoas que perderam emprego ou não puderam trabalhar durante a crise”, afirmou Cláudia.



Fundo Social seguiu focando em capacitações, eventos e campanhas solidárias

retrospectiva 2020

Confira nessa Prestação de Contas da Prefeitura de Pindamonhangaba as principais ações de governo em 2020:

Subprefeitura de Moreira César conclui grandes obras para o Distrito

O Distrito de Moreira César fecha 2020 com um novo ciclo de desenvolvimento e crescimento. Através do trabalho do subprefeito Nilson Luis e de toda sua equipe, Moreira César recebeu grandes investimentos que resgataram a importância da região que hoje já ultrapassa a casa dos 50 mil habitantes.

Obras como a pavimentação da Avenida das Rosas; implantação da “Vila dos Afetos”; a nova unidade do NAP e do Nasf (Farmácia e Fisioterapia); recapeamento asfáltico total nos bairros: Pasin e Mantiqueira e agora, a construção de grandes empreendimentos como o Cemitério Municipal e um Terminal Rodoviário, demonstram que o Distrito cresce a passos largos.

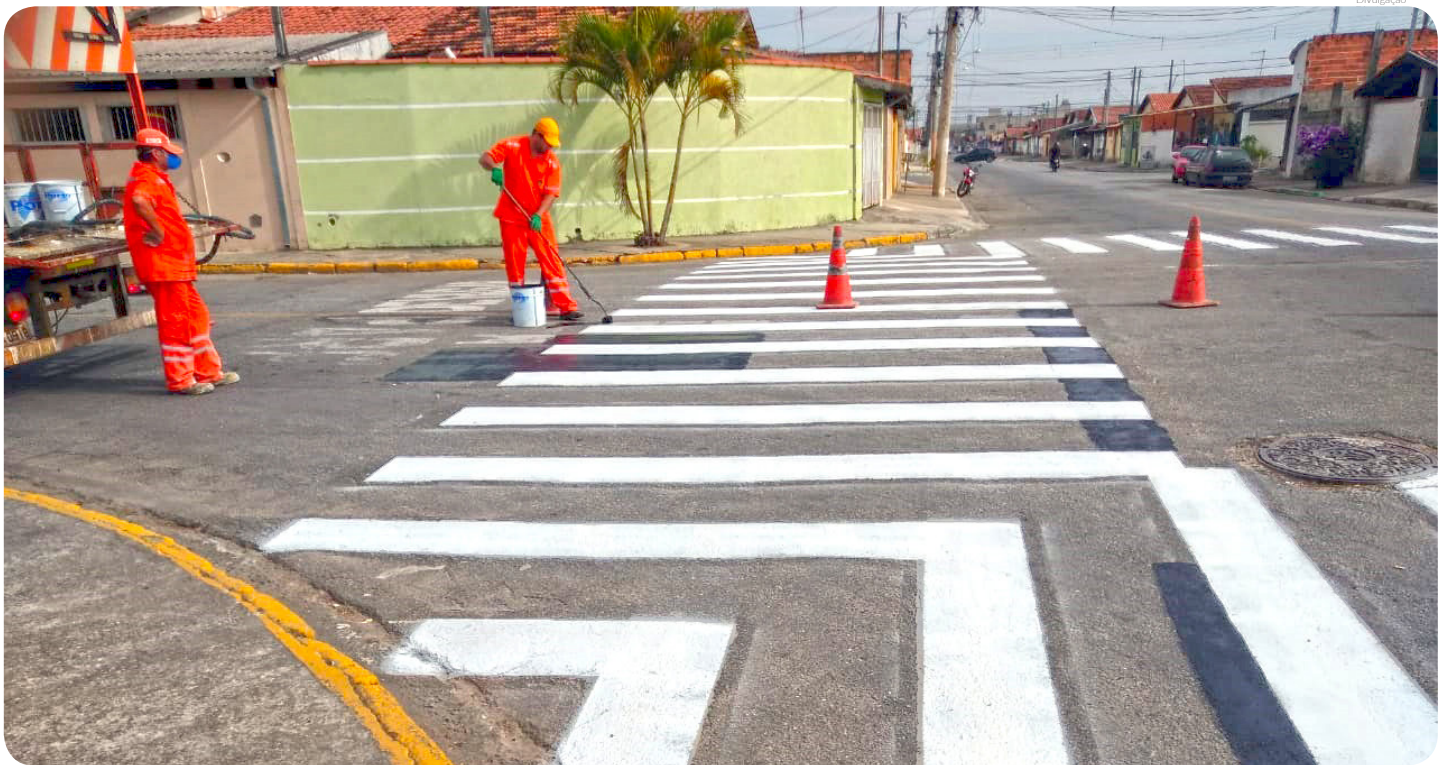
“Para a próxima gestão iremos desenvolver um ousado Plano de Mobilidade, interligando regiões como Feital/Novelis, Atanásio e Laerte Assunção para gerar ainda mais desenvolvimento”.

Nilson Luis – subprefeito

Obra do Terminal Rodoviário de Moreira César está em fase final



Zeladoria uniu secretarias e deixou a cidade mais bonita e segura



Coordenada pelo vice-prefeito Ricardo Piorino, o projeto de zeladoria ‘Pinda Linda’ uniu servidores de diversas Secretarias (Meio Ambiente, Segurança, Obras e Planejamento e Esportes) e trouxe um novo visual para a cidade, além de tornar mais seguro nossas vias e equipamentos públicos.

Revitalização de rotatórias, trevos, quadras e praças esportivas, praças públicas, abrigos para passageiros de ônibus, córregos e valetões, entre outros; receberam a aprovação da população.

“Unimos uma grande equipe de funcionários que suaram a camisa e entenderam nossa mensagem de que nossa cidade merece um carinho especial”.

Ricardo Piorino – vice-prefeito

Modernização do pavimento asfáltico foi a grande ação da Secretaria de Obras

Modernizar um pavimento asfáltico antigo foi o grande desafio da Secretaria de Obras e Planejamento em 2020. Nos últimos quatro anos mais de 60 km de recapeamento e pavimentação asfáltica trouxeram, além de um novo visual, mais segurança para a trafegabilidade do município.

Jardim Rosely, Pasin, Mantiqueira, Vitória Park, Shangri-lá, Araretama, Alto Cardoso, Maria Áurea, Vila Bourguense, São Benedito, Santana, entre outros receberam a melhoria aguardada há vários anos.

“Realizamos essas melhorias através de várias frentes como financiamento via ‘Desenvolve SP’, parcerias com Sabesp

e Comgás e também através da nossa equipe da usina, que demonstra hoje uma grande expertise neste tipo de ação”, afirmou a secretária Marcela Franco.

Ela ainda destacou outras ações importantes como a entrega da Revisão do Plano Diretor Participativo e a construção de obras de grande impacto para a cidade como novos Cep’s; rodoviárias; cemitério; revitalização do Centro Comercial 10 de Julho e Cepatas.

Município ganhou mais de 60 km de recapeamento e pavimentação asfáltica nos últimos quatro anos



Centro de Proteção e Atendimento aos Animais foi um marco nas obras entregues em 2020



retrospectiva 2020

Confira nessa Prestação de Contas da Prefeitura de Pindamonhangaba as principais ações de governo em 2020:

Tecnologia: com “Programa Cidade Inteligente” Pinda ganha conceito Smart City

A Prefeitura de Pindamonhangaba lança o “Programa Cidade Inteligente”, iniciativa que implementará o conceito Smart City. São pilares do programa: Economia, Mobilidade, Pessoas, Governança, Meio Ambiente e Qualidade de Vida.

Segundo a união Europeia, Smart Cities são sistemas de

peças interagindo e usando energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida.

De acordo com o secretário adjunto de Administração, Danilo Velloso, que está à frente do “Programa Cidade Inteligente”, com a iniciativa, serão

racionalizados os recursos da prefeitura para a criação de um ambiente favorável à inovação, possibilitando assim um salto no crescimento tecnológico de Pindamonhangaba, fomentando o desenvolvimento e economia.

Responsável pelo planejamento e idealização do programa, Velloso explica que o programa agrupa os seguintes projetos: Rede de dados de alta velocidade; Wi-fi nas escolas; Wi-fi público; câmeras de monitoramento; semáforos inteligentes; cinturão de segurança; aumento da malha de conectividade; conectividade móvel; desburocratização; segurança da informação; câmeras cidadão; ‘Meu Pet’; mobilidade; ouvidoria digital; centro de segurança integrado, Inteligência Artificial no monitoramento, educação inteligente; saúde informatizada e humanizada; telemedicina; atendimento eletrônico e totens interativos.



O prefeito Isael Domingues tem como base de sua gestão três

pilares: cidade moderna, humana e tecnológica. Para ele, o investimento em tecnologia, além de gerar economicidade, propicia inovação, empreendedorismo, integração internacional, colabora com a capacitação profissional, resultando em sustentabilidade e qualidade de vida para a população.



Implantação da telemedicina: tecnologia trouxe informatização na saúde



Praças e espaços públicos ganharam wi-fi gratuito para população

CONHEÇA CADA UM DOS PROJETOS DO “PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE”

Rede de dados de alta velocidade: Upgrade em todos os links de fibra ótica dos prédios públicos com monitoramento pró-ativo, possibilitando que isso seja expandido para os cidadãos.

Wi-fi escolas: Manutenção e evolução tecnológica de todos os Wi-fi das escolas, que trabalhara em conjunto com notebooks de professores e lousas digitais de última geração.

Wi-fi público: Implementação de Novos pontos de Wi-fi Gratuitos ao ar livre e prédios da prefeitura com atendimento ao público. Totalizando 110 pontos, sendo 55 WI FI ao ar livre e 55 em prédios públicos.

Câmeras de monitoramento: Implementação de sistema inteligente de reconhecimento de imagens, implementação de cinturão de segurança com câmeras em todas as entradas e saídas, implementação de câmeras em praças de wi fi livre, implementação de câmeras em todos os semáforos. A primeira fase está em andamento com 800 câmeras aproximadamente até março/2021. Com mais 300 até o final de 2021.

Semáforos inteligentes: Implementação de semáforos controlados a distância com possibilidade de integração a sistemas inteligentes de controle de tráfego.

Cinturão de segurança: Com a implementação de câmeras em todas as entradas e saídas, serão interligados ao sistema Detecta, identificando automaticamente quaisquer veículos que entrem ou saírem da cidade.

Aumento da malha de conectividade: Fomento de novas empresas de telecomunicação, previsto para início de janeiro com investimento da iniciativa privada a implementação de fibra ótica na zona rural.

Conectividade móvel: Implementação de dispositivos móveis para reconhecimento e desburocratização de licenças e alvarás, retornando assim rapidamente as demandas da sociedade.

Desburocratização: Revisão de processos da prefeitura, com treinamento e implementação de ferramentas de produtividade.

Segurança da informação: Implementamos em 2019 as políticas de segurança da informação, agora iremos evoluir para o tratamento de informações da LGPD.

Câmeras cidadão: Chamamento público para empresas de segurança objetivando o compartilhamento de imagens, aumentando ainda mais a quantidades de câmeras de monitoramento.

Mobilidade: Implementação de aplicativos para uso de taxis e regulamentação de aplicativos de transporte.

‘Meu Pet’: Implementação da plataforma MyPetTrack, com informações de todos animais de estimação através de chips RFID e integração do ecossistema Veterinário.

Ouvidoria Digital: Consolidação das ferramentas de ouvidoria digital.

Centro de Segurança Integrado: Implementação do conceito de integração de forças de segurança em COI Controle e inauguração de 3 novos mini-COIs no Araretama, Moreira Cesar e Cidade Nova.

Inteligência Artificial no Monitoramento: Implantação de sistema de inteligência artificial no reconhecimento de faces e imagens com análise forense.

Educação Inteligente: Evolução da plataforma de educação com sistema de ensino a distância híbrido.

Saúde Informatizada e Humanizada: Automação da saúde com implementação de sistemas de agendamento de consultas, prontuário eletrônico, controle de medicamentos e exames, com previsão de início em março de 2021.

Telemedicina: Ampliação do uso da telemedicina com possibilidade de consulta de especialistas estabelecidos em qualquer parte do país para o cidadão de Pindamonhangaba.

Atendimento eletrônico e Totens Interativos: Implantação de atendimento eletrônico virtual através de CHATs e autoatendimento, plataforma de pagamento e negociação de tributos de forma eletrônica e totens em locais públicos para auxílio no atendimento. Garantindo assim toda a prefeitura atendendo 24 horas por dia, todos os dias.

Economia: Caged aponta saldo positivo na geração de empregos no município

Para finalizar a retrospectiva deste ano, Pindamonhangaba registrou um saldo positivo de 299 novas vagas no mercado de trabalho no mês de novembro. Entre as grandes cidades da região Pinda ficou na terceira colocação com o maior número de

ofertas de vaga. Os dados foram divulgados na quarta-feira, 23, pelo Caged (Cadastro Geral do Emprego) do Ministério do Trabalho e Emprego. Em novembro Pindamonhangaba gerou 842 admissões no mercado de trabalho e 543 demissões.

Municípios	Saldo Nov/20
São José dos Campos	2.586
Taubaté	827
Pindamonhangaba	299
Jacareí	294
Guaratinguetá	207
Caçapava	184

Em virtude da pandemia, no acumulado do ano, todos os municípios da região ainda estão no vermelho. Pindamonhangaba registrou de janeiro a maio a abertura de 8.183 pos-

tos de trabalho e o fechamento de 8.646 vagas no mercado, deixando um déficit de 463 vagas na economia, e uma variação de -1,44%, considerada a segunda melhor da região.

Municípios	Variação Relativa Acumulado do Ano
Jacareí	- 0,18 %
Pindamonhangaba	- 1,44 %
Caçapava	- 1,58 %
São José dos Campos	- 2,3 %
Taubaté	- 4,16 %
Guaratinguetá	- 4,44 %



Além da ampliação da unidade da indústria PSCA, nova unidade do Supermercado Shibata contribuirá para geração de novos empregos

Expectativas de novos negócios

O prefeito Isael Domingues acredita que com os números de dezembro a cidade poderá, ao menos, cobrir o déficit e fecha 2020 sem perdas de vaga no mercado de trabalho. “A pandemia fez um estrago grande na economia de todas as cidades e tentamos com nossas ações locais amenizar ao máximo principalmente para os setores do comércio e serviços”. Segundo ele para 2021 está prevista a abertura de novas vagas no mercado de trabalho com a ampliação da unidade da indústria PSCA e nova unidade do Supermercado Shibata, ambos investimentos previstos para o primeiro semestre de 2021. “Temos ainda a expectativa do início da construção da rede Graal às margens da Dutra e a aprovação da Câmara de ao menos seis projetos de doação de área para atrair indústrias, gerando mais emprego e renda”, afirmou o prefeito.



Revitalização do Centro Comercial valorizou o local e os comerciantes dessa região

poder legislativo

Cerimônia de posse dos eleitos em 2020 será realizada na sexta-feira, dia 1º de janeiro, na Câmara de Pindamonhangaba

Evento oficial será transmitido pela TV Câmara Pindamonhangaba; Por conta da Pandemia, o acesso ao “Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira” será restrito somente aos eleitos: vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito

A solenidade oficial de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos e diplomados em Pindamonhangaba para o mandato de 2021 a 2024 deverá ser realizada na sexta-feira, dia 1º de janeiro, a partir das 10 horas, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede do Poder

Legislativo do município. O evento oficial é reservado somente aos eleitos (vereadores, prefeito e vice-prefeito). A sessão solene terá transmissão “ao vivo” pela TV Câmara Pindamonhangaba pelo canal 4 da Net.

De acordo com o Regimento Interno, a presidência

dos trabalhos ficará a cargo do **vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)** que obteve o maior número de votos nas eleições. Serão empossados o **Prefeito Dr. Isael Domingues**, o **Vice-Prefeito, Ricardo Alberto Pereira Piorino** e os **vereadores,**

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB), José Carlos Gomes - Cal (REPUBLI-

CANOS), Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP) e Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP).

Após a sessão oficial, os vereadores deverão eleger a Mesa Diretora para o biênio 2021-2022 e as Comissões Permanentes da Casa Legislativa.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 51/2020.
Exonera Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO o término da 17ª Legislatura período (2017 a 2020). RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo, ocupante de emprego em comissão do quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba, em 30 de dezembro de 2020, a saber:

- Aline Rodrigues Barbosa
- Durival dos Santos Júnior
- Fabiana Ferreira de Oliveira Amaral
- Fabienne Costa Lemes
- Fabio Rodrigues Valsechi
- Glaucia Pastor
- Irene Marques Teodoro
- Lucas Gomes Ferreira
- Marcelo Cipriano Alves
- Mayara dos Santos Conceição
- Sílvia de Castro Rezende

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2020.

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente

Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 52/2020.
Exonera Chefe de Gabinete da Presidência.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. Bianca Magalhães de Souza Pires, do emprego de Chefe de Gabinete da Presidência, do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Pindamonhangaba, em 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2020.

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente

Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária



Foto: Divisão de Comunicação/CVP



Que em 2021, o amor, a fraternidade, a solidariedade e a esperança sejam o norte de nossas vidas e que o Ano Novo traga grandes realizações e muitas felicidades à todos os nossos munícipes!

Que não falem saúde, alegria e bons sentimentos para compartilhar!

UM FELIZ ANO NOVO CHEIO DE REALIZAÇÕES!

Desejos sinceros da CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente

Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

cidade

Prefeito Isael Domingues anuncia composição do secretariado e pede foco no desenvolvimento da cidade

O prefeito reeleito de Pindamonhangaba, Isael Domingues anunciou na quarta-feira (30) a composição da sua equipe de trabalho para a nova gestão que terá início nesta sexta-feira (1º). O anúncio contemplou pequenas mudanças nos cargos do primeiro e segundo escalão.

Ao divulgar os nomes, publicados na imprensa oficial do município, Isael ressaltou a necessidade de focar no bom gerenciamento da saúde e no desenvolvimento da cidade. “A saúde sempre será nossa prioridade. Não sabemos qual a direção que o enfrentamento ao vírus tomará e por isso a vigilância permanente da equipe é fundamental. E outra prioridade é a questão da mobilidade urbana e do desenvolvimento. Iremos focar muito nessa linha para gerar ações que possam contribuir com mais emprego e renda para a população”, afirmou Isael.

Segundo o prefeito, as mudanças administrativas não foram grandes tendo em vista a sinalização popular e também os levantamentos de gestão que indicaram bons resultados. “Diz a sabedoria popular que time que está ganhando não se mexe, por isso realizamos ajustes para melhorar o andamento da máquina. Tivemos o levantamento realizado para a revista Exame que avaliou nossa cida-

de como uma das melhores em qualidade de gestão, indicando que as engrenagens da máquina estão bem. Vamos cobrar resultados e eficiência de cada pasta”, concluiu Isael.

Posse dos Eleitos

O prefeito Isael Domingues (PL) e o vice-prefeito Ricardo Piorino (PSL) participam nesta sexta-feira (1º) da Sessão Solemne de Posse, que será realizada pela Câmara de Vereadores e presidido pelo vereador mais votado no pleito de novembro, Herivelton Moraes “Vela” (PT). O ato dará posse também aos demais vereadores eleitos Carlos Eduardo Moura - Magrão (PL), Regina Daniel Santos (PL), Júlio César Souza (PODEMOS), Felipe Guimarães (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio Mayor (PSDB), Jose Carlos Gomes - Cal (PRB), Renato Guimarães (PV), Gilson Candido (PP) e Francisco Norberto de Moraes (PP). Em virtude da pandemia o ato será realizado sem a presença de convidados e público em geral.

Em seguida, o prefeito e vice-prefeito empossados participam do ato de assinatura da transmissão de cargo no Paço Municipal, que este ano será feito de forma on-line, transmitido ao vivo pelo Facebook da Prefeitura Municipal.



Pela primeira vez, prefeito e vice finalizam um mandato juntos, e seguem comandando a cidade juntos

Chuva recorde em dezembro exige atenção na zona urbana e rural de Pinda

A Defesa Civil de Pindamonhangaba está alertando a população sobre os cuidados neste período chuvoso histórico que o município vem enfrentando. Segundo os registros, o índice pluviométrico acumulado em dezembro, até o último domingo (27), já contabilizava um total de 427mm, maior índice em pelo menos 16 anos.

“Esse acumulado não foi distribuído uniformemente ao longo do mês tendo concentrado índices que chegaram até 90mm em um único dia. Essa situação ocasiona um solo encharcado por mais tempo e consequentemente um maior risco à escorregamentos de terra, fenômeno de ordem geológica e climatológica caracterizado como desastres naturais”, afirmou o diretor da Defesa Civil, engenheiro Josué Bondioli.

Os chamados mais frequentes da Defesa Civil vêm sendo ocorrências de alagamento e queda de árvores na zona urbana e queda de barreiras, fiação elétrica e árvores em estradas rurais.

Índice Pluviométrico – Mês Dezembro

2005 – 106 mm
2006 – 149,5 mm
2007 – 87,2 mm
2008 – 237 mm
2009 – 370 mm
2010 – 201 mm
2011 – 193 mm
2012 – 193 mm
2013 – 300 mm
2014 – 118 mm
2015 – 104,2 mm
2016 – 125 mm
2017 – 182,3 mm
2018 – 89,5 mm
2019 – 129,5 mm
2020 – 427 mm (até 28/12)

Dados: Defesa Civil Pinda

Cuidados especiais

A Defesa Civil alerta para os cuidados que a população deve observar. Na área urbana, deve-se ter atenção máxima aos riscos de alagamentos e enxurradas, não devendo arriscar passar com veículos no meio dos alagamentos, tendo em vista risco de abertura de crateras. Na área rural, o perigo de trafegar nas estradas durante a chuva é grande, bem como o risco de deslizamentos e erosões em estradas que podem ser inundadas por rios.

“Na menor constatação de fendas em morros e encostas ou água minando nas encostas e barrancos, a orientação é deixar o local imediatamente e procurar abrigo seguro, bem como acionar a Defesa Civil pelo 199”, afirmou o eng. Josué.



Divulgação

A Prefeitura também chama atenção dos banhistas que procuram rios e cachoeiras nesta época do ano. “Esses locais estão suscetíveis a cabeças d’água, um fenômeno de enxurrada repentina vindo da serra e não necessariamente de rios. No caso de incidência de raios, não busque abrigo embaixo de árvores e mantenha passos curtos andando calmamente evitando o fenômeno de diferença de potencial e risco de descarga atmosférica”, alertou.

Outra dica importante, refere-se à situação da vítima estar em veículo afetado por cabo de rede elétrica. Nesse caso, a orientação é para não sair do carro, evitando o choque elétrico, e acionar de dentro do veículo o Corpo de Bombeiros através do número 193.

“Lembramos também pedestres e condutores de veículo para não enfrentarem enxurradas e alagamentos devido ao risco de abertura de crateras ou formações de redemoinho em bocas de lobo ou postos de visita com tampas de ferro removidas pelas enxurradas”, explicou o coordenador da Defesa Civil.

A Prefeitura reforça a população para que em casos de ocorrência acione imediatamente a Defesa Civil, através do 199, CCO - Centro de Controle Operacional da Secretaria de Segurança Pública. Outra fonte de informações e ações preventivas que a população pode consultar é o portal da Defesa Civil Estadual, clicando no link:

<http://www.defesacivil.sp.gov.br/emergencias-do-verao/>.

Chuvas causaram danos às avenidas e estradas rurais como a Anhanguera

A Estrada da Anhanguera – que liga região dos Martins até o bairro das Oliveiras –, voltou a apresentar condições satisfatórias para passagem. O local havia sido interditado em virtude de queda de barreiras, mas após ações integradas, o trecho foi liberado na segunda de manhã.

O diretor de Agricultura Thiago Gonçalves pede que os usuários de estradas rurais redobrem a atenção em dias chuvosos. O ideal é que procurem rotas alternativas ou permaneçam em local seguro. Em virtude da saturação do solo, o índice de queda de barreiras vem aumentando consideravelmente.

Outro local que teve interdição foi a avenida Francisco Lessa

Júnior, devido a queda de uma árvore, no domingo (27). De acordo com informações da prefeitura, a raiz da árvore não resistiu ao solo encharcado e tombou sobre a via. Não houve vítima. A avenida também foi liberada no mesmo dia.

A prefeitura informa que todas as áreas (rurais ou urbanas) afetadas por quedas de barreiras ou de árvores já apresentam condições de passagem. A Secretaria de Obras e Planejamento agradece a todos os envolvidos na ação de remoção e liberação da passagem, em especial ao sr. Luiz Nogueira; Dr. Pamplona, Maxi Água, Exército Brasileiro, Defesa Civil, EDP Bandeirante, Subprefeitura de Moreira César e todos os servidores públicos municipais.

Inscrições para castrações de cães e gatos para Ribeirão Grande e região começam dia 4

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Cepatas, realiza, a partir de 4 de janeiro de 2021, as inscrições para castração de cães e gatos na região do Ribeirão Grande. Serão 100 vagas.

Serão 3 locais de inscrição: dia 4 de janeiro, das 8h30 até o preenchimento das vagas, no Centro Comunitário do Ribeirão Grande; dia 4, das 13h até o preenchimento das vagas, no Centro Comunitário da Cruz Grande; dia 5, a partir das 8h30, até o preenchimento das vagas, no centro de apoio aos romeiros, no Bom Sucesso.

Para se inscrever o interessado deve apresentar: CPF, comprovante de endereço e cartão do Cadastro Único, pois será dada prioridade para famílias de baixa renda. Serão atendidos 2 animais por residência.

No momento da inscrição, o tutor do animal receberá o dia, horário e cuidados pré-cirúrgicos.



Divulgação



Seguimos desejando...

... Que seu caminhar seja leve e suas conquistas plenas. Parabéns, Andréa Louzada (Gabinete) por mais um ciclo que se inicia no próximo dia 2. Seus pais, seus filhos (incluindo os de 4 patas); seus irmãos, sobrinhos, afilhados e o netinho lindo desejam muita luz, saúde e paz, sempre.

Sociais



Fotos: Arquivo pessoal



Feliz Aniversário!

E quem completou 94 anos neste dia 29 de dezembro foi a senhora Laurentina Raimundo, moradora do Alto do Cardoso, em Pinda. Dona de uma simpatia ímpar e de um talento muito grande para os bordados, dona Laurentina recebe os parabéns de toda a família, em especial do filho Héber, da nora Samantha e da neta Ana Laura.



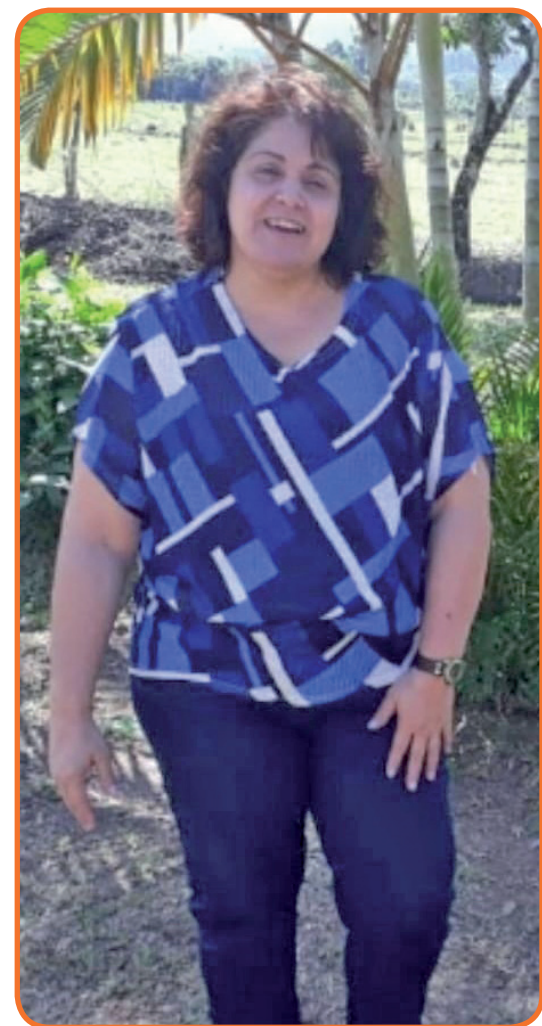
Muita luz

Na vida da Luciana Yui (secretaria de Planejamento). Ela celebrará mais um ano de vida nesta quinta, 31 de dezembro. Toda a sua família e amigos, em especial o sobrinho Akira, desejam saúde, conquistas e muita paz. Felicidades, Lú!



Ainda dá tempo...

...De felicitar a linda Mariana Guerreiro (Clínica Taubaté) pela passagem do seu aniversário no dia 16 de dezembro. Seu esposo, seus filhos, seus pais, irmãos, familiares, amigos e colegas de trabalho a cumprimentam pela data.



Aniversário em família

Regado a um churrasco em família e aos abraços dos amigos, familiares e dos parceiros do Pasin e da Câmara de Pindamonhangaba, quem comemorou mais um aniversário no dia 23 de dezembro foi o “brother” Alexandre de Almeida Vicente, o nosso Xande. Recebeu felicitações e beijos da esposa Érika e da filha Julia, e todos os familiares de Aparecida, Caraguatatuba e Lorena.



Sucesso e sabedoria

Desejam as filhas, o esposo e os amigos à Regina Daniel, a Regininha – que iniciou mais um ciclo no último dia 24. Que seu novo ano seja de muita luz, sabedoria e aprendizado. Sucesso Regininha!

Paz e bem

Para Eliani Fernandes, aniversariante dessa terça, 29. Seus pais, seu filho Fábio; seu esposo Messias, e toda a equipe do jornal Tribuna do Norte desejam um novo ano cheio de paz, de saúde e de luz.



Tudo de bom

Para Fernando Barbosa, que completou mais um ano de vida no último dia 26. Seus filhos, sua família e seus amigos desejam um novo ano cheio de luz e saúde.



Parabéns!

E quem completa mais um ano de vida no dia 2 de janeiro de 2021 é a contadora e especialista em gerenciamento fiscal, Rayssa Furtado Taveira Domingues. A moça, cujo talento é reconhecido pelos amigos e familiares, recebe o abraço carinhoso da mãe Denise, da maninha Rayenne, da sobrinha Antonella e do marido, José Luis Domingues!



Novo ciclo

Quem celebrará mais um ano de vida no próximo dia 2 de janeiro é a Rebeca Guaragna Guedes (secretaria de Cultura e Turismo). Seus esposo, seus filhos, toda a sua família e amigos desejam um novo ciclo cheio de paz, de saúde e de realizações.

Academia Pindamonhangabense de Letras

Através dos seus Membros Acadêmicos
deseja à toda população
de Pindamonhangaba,
Boas Festas e um Ano Novo
de plenitude, realização e saúde



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5891, de 4 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º, DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.945.850,00 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues Claudio
Prefeito Municipal Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação		
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 12.361.0010.1003 01 220.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
252	4.4.90.52.00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 12.361.0010.2036 01 220.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
286	3.3.90.30.00	
01.09.40 12.365.0010.2035 01 213.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
311	3.3.90.30.00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 10.302.0014.1011 05 302.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	77.000,00
383	4.4.90.52.00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 10.304.0014.2065 01 303.0000 3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
414	3.3.90.39.00	
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
01.13.20 04.121.0017.2094 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
506	3.3.90.39.00	
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
01.15.10 08.244.0015.2072 05 510.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
595	3.3.90.93.00	
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
01.01.61 15.452.0009.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
657	4.4.90.52.00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 13.392.0013.2050 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	55.000,00
754	3.3.90.39.00	
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40 15.451.0017.1006 01 110.0000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
782	4.4.90.51.00	
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
01.10.60 10.303.0014.2055 01 304.0000 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	197.000,00
806	3.3.90.32.00	
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
01.10.70 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	280.000,00
810	3.3.90.11.00	
01.10.70 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.000,00
813	3.3.90.39.00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 12.365.0010.1003 01 213.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	548.600,00
1018	4.4.90.52.00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	23.250,00
911	3.3.90.93.00	
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10 04.122.0004.2007 01 312.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200.000,00
1200	3.3.90.93.00	
Total Geral		1.945.850,00

Tabela II - Anulação		
01.09.30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
01.09.30 12.361.0011.2044 01 220.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-110.000,00
270	3.3.90.39.00	
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-280.000,00
1029	3.1.90.11.00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 10.302.0014.2057 05 302.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-15.000,00
387	3.3.90.30.00	
01.10.30 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-188.000,00
390	3.3.90.39.00	
01.10.30 10.302.0014.2057 05 302.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-20.000,00
391	3.3.90.39.00	
01.10.30 10.331.0014.2058 05 302.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
405	3.3.90.30.00	
01.10.30 10.331.0014.2058 05 302.0000 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-40.000,00
406	3.3.90.33.00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 10.304.0014.2065 01 303.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-43.000,00
413	3.3.90.30.00	
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 10.301.0014.2061 01 301.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100.000,00
430	3.3.90.39.00	
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.13.10 04.122.0017.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
496	4.4.90.52.00	
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
01.01.61 15.452.0009.2030 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-27.000,00
661	3.3.90.39.00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 13.391.0013.2047 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-20.000,00
745	3.3.90.39.00	
01.17.20 13.392.0013.2048 01 110.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-3.000,00
748	3.3.90.36.00	
01.17.20 13.392.0013.2048 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-32.000,00
749	3.3.90.39.00	
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40 15.452.0009.2029 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
787	3.3.90.30.00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 10.304.0014.2062 01 303.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-8.000,00
1045	3.3.90.39.00	
01.10.40 10.305.0014.2064 01 303.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-20.000,00
1049	3.3.90.39.00	
01.15.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
01.15.30 08.244.0015.2075 05 510.0000 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.000,00
714	3.3.50.39.00	
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 12.361.0010.2007 01 220.0000 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-548.600,00
986	3.3.90.32.00	
01.09.20 12.365.0010.2007 01 210.0000 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-135.000,00
988	3.3.90.32.00	
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10 04.122.0001.2002 01 100.0000 3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-200.000,00
34	3.1.90.91.00	
01.09.30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
01.09.30 12.366.0011.2044 01 220.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100.000,00
996	3.3.90.39.00	
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 10.301.0014.2061 01 301.0000 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-20.250,00
1051	3.3.90.32.00	
Total Geral		-1.945.850,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5894, de 16 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração de aplicação da despesa.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, na necessidade de alterar a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo, DECRETA:

Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a aplicação da despesa constante na Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 3,00 (três reais).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues Claudio
Prefeito Municipal Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 16 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação		
01.17.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.17.10 04.122.0004.1003 01 312.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
1225	4.4.90.52.00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 13.392.0013.2054 01 312.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
1226	3.3.90.30.00	
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10 04.122.0004.1003 01 312.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
1227	4.4.90.52.00	
Total Geral		3,00
Tabela II - Anulação		
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10 04.122.0004.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
109	4.4.90.52.00	
01.17.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.17.10 04.122.0004.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
1086	4.4.90.52.00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 13.392.0013.2054 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00
758	3.3.90.30.00	
Total Geral		-3,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5895, de 16 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6236, de 30 de julho de 2019, DECRETA:

Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 222.650,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues Claudio
Prefeito Municipal Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 16 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Crédito		
01.02.30	DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
01.02.30 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
54	3.3.90.36.00	
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30 04.122.0018.2095 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
105	3.3.90.39.00	
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
01.05.40 04.128.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
137	3.3.90.36.00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 12.361.0010.2036 01 220.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	134.000,00
286	3.3.90.30.00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 13.392.0013.2050 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
754	3.3.90.39.00	
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40 15.452.0009.2029 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.700,00
789	3.3.90.39.00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 13.392.0013.2054 01 312.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
1226	3.3.90.30.00	
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10 04.122.0004.1003 01 312.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.950,00
1227	4.4.90.52.00	
Total Geral		222.650,00
Tabela II - Anulação		
01.02.30	DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
01.02.30 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-5.000,00
55	3.3.90.39.00	
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30 04.122.0018.2095 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-16.000,00
103	3.3.90.30.00	
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10 04.122.0004.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1.950,00
109	4.4.90.52.00	
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
01.05.40 04.128.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-2.000,00
138	3.3.90.39.00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 12.361.0010.2036 01 220.0000 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-4.000,00
285	3.3.90.14.00	
01.09.40 12.361.0010.2036 01 220.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-30.000,00
288	3.3.90.39.00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 13.392.0013.2050 01 110.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-23.000,00
753	3.3.90.36.00	
01.17.20 13.392.0013.2054 01 110.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-2.000,00
760	3.3.90.36.00	
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40 15.452.0009.2029 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-38.700,00
787	3.3.90.30.00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 12.361.0010.2036 01 312.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100.000,00
1189	3.3.90.39.00	
Total Geral		-222.650,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5896, de 16 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º, DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 2.539.500,00 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues Claudio
Prefeito Municipal Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 16 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

||
||
||

 ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
01.15.10 08.244.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
583 3.1.90.13.00		64,000,00	
01.15.10 08.244.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
584 3.1.90.16.00		11,000,00	
01.01.60	SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR		
01.01.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
653 3.1.90.16.00		9,000,00	
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
01.01.61 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
656 3.1.90.16.00		59,000,00	
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
01.01.62 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
662 3.1.90.11.00		7,000,00	
01.02.11	PROCURADORIA JURÍDICA		
01.02.11 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
670 3.1.90.11.00		139,000,00	
01.02.11 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
671 3.1.90.13.00		53,000,00	
01.04.40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
01.04.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
943 3.1.90.16.00		140,000,00	
01.05.60	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
01.05.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
705 3.1.90.16.00		5,000,00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.17.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
741 3.1.90.16.00		5,000,00	
01.16.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.16.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
720 3.1.90.16.00		3,000,00	
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS		
01.16.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
722 3.1.90.13.00		10,000,00	
01.16.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
723 3.1.90.16.00		26,000,00	
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
01.13.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
778 3.1.90.16.00		286,000,00	
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
01.10.60 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
1054 3.1.90.11.00		417,000,00	
01.10.60 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
1055 3.1.90.13.00		224,000,00	
01.10.60 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
1056 3.1.90.16.00		1,000,00	
01.10.60 10.303.0003.2006 01 304.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
885 3.1.90.16.00		1,000,00	
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.10.70 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
810 3.1.90.11.00		1,400,000,00	
01.10.70 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
811 3.1.90.13.00		185,000,00	
01.07.50	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
01.07.50 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
706 3.1.90.11.00		45,000,00	
01.07.50 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
707 3.1.90.13.00		18,000,00	
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.15.01 08.244.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
709 3.1.90.11.00		17,000,00	
01.15.01 08.244.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
710 3.1.90.13.00		18,000,00	
01.15.01 08.244.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoaal Civil		
711 3.1.90.16.00		7,000,00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 12.365.0003.2083 01 212.0001 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
1011 3.1.90.11.00		357,000,00	
01.09.40 12.365.0003.2083 01 212.0001 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
1012 3.1.90.13.00		130,000,00	
Total Geral		7.742.000,00	
Tabela II - Anulação			
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 12.361.0003.2082 02 261.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
282 3.1.90.11.00		-1,714,000,00	
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
1029 3.1.90.11.00		-4,302,000,00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoaal Civil		
378 3.1.90.11.00		-1,634,000,00	
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
01.13.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
777 3.1.90.13.00		-2,000,00	
Total Geral		-7.742.000,00	

 ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA		
DECRETO Nº 5901, de 25 de novembro de 2020.		
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.		
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,		
DECRETA:		
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.797.200,00 (um milhão setecentos e noventa e sete mil e duzentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.		
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.		
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2020.		

Ricardo Alberto Pereira Piorino Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal		Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento	
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 25 de novembro de 2020.			
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos			
Tabela I - Suplementação			
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 04.122.0018.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00			
84 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8,000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 04.122.0018.2095 01 110.0000 3.3.90.30.00			
103 3.3.90.30.00	Material de Consumo		29,800,00
01.04.30 04.122.0018.2095 01 110.0000 3.3.90.39.00			
105 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		83,800,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 04.128.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00			
138 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		11,800,00
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.07.10 04.122.0007.2007 01 110.0000 3.3.90.36.00			
192 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,000,00
01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
01.07.30 20.606.0007.2022 01 110.0000 3.3.90.36.00			
209 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 10.302.0014.2057 02 302.0000 4.4.90.93.00			
1043 4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		2,800,00
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
01.12.20 16.482.0004.2088 01 110.0000 3.3.90.36.00			
469 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3,000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
01.13.40 15.451.0017.1006 01 110.0000 4.4.90.51.00			
782 4.4.90.51.00	Obras e Instalações		391,000,00
01.13.40 15.452.0009.2029 01 110.0000 3.3.90.39.00			
789 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		38,700,00
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.10.70 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.39.00			
813 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,199,500,00
01.01.40	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA		
01.01.40 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00			
922 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		12,000,00
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.05.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.93.00			
946 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		14,800,00
Total Geral			1.797.200,00

 ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA		
DECRETO Nº 5906, de 3 de dezembro de 2020.		
Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.		
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo, DECRETA:		
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6299 de 19 de dezembro de 2019, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 2,00 (dois reais).		
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Pindamonhangaba, 3 de dezembro de 2020.		
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal	Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento	
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 03 de dezembro de 2020.		
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos		
Tabela I - Acréscimo		
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30 04.122.0018.2095 05 800.0001 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1228 3.3.90.30.00		1,00
01.17.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.17.10 04.122.0004.2007 02 110.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
1230 3.3.90.93.00		1,00
Total Geral		2,00
Tabela II - Anulação		
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30 04.122.0018.2095 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
104 3.3.90.30.00		-1,00
01.17.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.17.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
1091 3.3.90.93.00		-1,00
Total Geral		-2,00

ESTADO DE SÃO PAULO		
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA		
DECRETO Nº 5908, de 4 de dezembro de 2020.		
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.		
Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,		
DECRETA:		
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 647.900,00 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.		
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.		
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Pindamonhangaba, 4 de dezembro de 2020.		
Dr. Israel Domingues Prefeito Municipal		Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de dezembro de 2020.		
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos		
Tabela I - Suplementação		
01.04.10 GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 04.122.0018.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00		
89 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	900,00
01.09.40 DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 12.361.0012.2066 01 120.0000 3.3.50.39.00		
296 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 10.302.0014.2057 05 302.0000 3.3.50.39.00		
385 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.900,00
01.15.30 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
01.15.30 08.244.0015.2074 02 510.0000 3.3.50.39.00		
618 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
01.13.40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
01.13.40 15.452.0009.2029 01 110.0000 3.3.90.39.00		
789 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
01.10.60 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E SAÚDE BUCAL		
01.10.60 10.303.0014.2055 01 304.0000 3.3.90.32.00		
806 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00
01.09.20 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.09.20 12.361.0010.2007 01 312.0000 3.3.90.30.00		
1199 3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.100,00
01.05.10 GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.05.10 04.122.0004.2007 01 312.0000 3.3.90.93.00		
1200 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200.000,00
Total Geral		647.900,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Danilo Velloso, Secretário Adjunto de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2020.

Danilo Velloso
Secretário Adjunto de Administração
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de dezembro de 2020.
SMA/ssf/Memo 40065/2020.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 126, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Danilo Velloso, Secretário Adjunto de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2020.

Danilo Velloso
Secretário Adjunto de Administração
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de dezembro de 2020.
SMA/ssf/Memo 40062/2020.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fabício Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de dezembro de 2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2020.

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de dezembro de 2020.
SMA/tlm/Memo 40443/2020.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 128, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fabício Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de dezembro de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2020.

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de dezembro de 2020.
SMA/tlm/Memo 40449/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de título de especialização, conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
11 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
12 - Atestado de Antecedentes Criminais;
13 - Comprovante de residência;
14 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
15 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes; Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos); Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 11/01/2021 às 14 horas

MÉDICO AMBULATORIAL C.B.E. PSIQUIATRA

2º ANDRÉ FELIPE VELOSO MOURÃO
RUA ARAXÁ, 255 – GRAJAU
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20561-112

FABRICIO AUGUSTO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Regulamentada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Em atendimento às disposições do Art. 32, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público, para a execução do atendimento na área de saúde para a pessoa com sintomatologia da AIDS.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome:	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança – Casa de Apoio Sol Nascente II
CNPJ:	48.555.775/0041-47
Endereço:	Rua Padre Osmar Barbosa, nº 123, Lagoinha-SP, Cep: 12.130-000
Telefone:	(12) 3647-1051/3647-1196
E-mail:	sol_nascentedois@hotmail.com
Presidente:	Ir. Marta da Aparecida Lopes
Responsável Técnico:	Dr. Briner Castelli Azevedo
Objeto:	Desenvolvimento de atividades complementares ao tratamento terapêutico e promoção à saúde, abrigando adultos que apresentam sintomatologia da AIDS - Aditamento nº 01/2020
Complexidade:	Média Complexidade
Valor da Parceria:	R\$ 50.071,56
Vigência	01/01/2021 a 31/12/2021

O projeto em questão cumpre as exigências do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no qual é facultada a administração pública a inexigibilidade de chamamento "na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica" e face a negável relevância social da proponente.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Prestação de Contas - Departamento de Administração e Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Parceria firmada entre Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Parceria	Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº 042/2018 – Aditamento nº 01/2020
Processo Administrativo	2305/2018 e 34284/2018
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança
Objeto	Desenvolvimento de atividades complementares ao tratamento terapêutico e promoção à saúde, abrigando adultos que apresentam sintomatologia da AIDS.
Vigência	01/01/2021 a 31/12/2021
Valor	R\$ 50.071,56
Data de Assinatura	17/12/2020

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024 (Projeto de Lei nº 131/2020, de autoria do Vereador Felipe César - FC)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica mantido para a Legislatura 2021/2024 o subsídio atual do Vereador da Câmara de Pindamonhangaba, fixado na Lei Municipal nº 5.778, de 20 de maio de 2015.

Art. 2º A ausência do vereador a Sessão Ordinária implicará o desconto, por Sessão, no valor correspondente a um quarto (1/4) ou a um quinto (1/5) do subsídio conforme o número de Sessões do mês.

§ 1º O desconto, mencionado no caput deste artigo não ocorrerá quando comprovados os casos dos incisos I e II do art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º A justificação da ausência será requerida e comprovada até o dia da primeira Sessão subsequente a que o Vereador comparecer.

Art. 3º O suplente perceberá, a partir da posse, a mesma remuneração dos Vereadores em exercício.

Art. 4º O subsídio determinado nesta lei poderá ser reajustado anualmente, conforme previsto no art. 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo De Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de dezembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve **NOMEAR** os senhores a seguir indicados para o cargo/função, a partir de **1º de janeiro de 2021**:

- Ademir José Ferraz
Gestor de Zeladoria

- Alan Mikael Dantas dos Santos
Assessor

- Alyne Santos Ribeiro Lima
Diretor de Planejamento Orçamentário

- André Gustavo Barros de Almeida
Assessor

- André Marcos Pereira
Diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

- Antonio Carlos de Macedo Giudice
Diretor de Esporte

- Bruna Muassab Fernandes
Gestor de Atividade Esportiva e Lazer

- Carlos José Laurindo Lemes
Diretor Administrativo Distrital

- Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento

- Danielle Aparecida Silva Garcia Santos
Gestor de Unidade

- Daniela Cristina do Rosário Marcondes
Diretor de Projetos e Políticas Institucionais

- Efraim Domingos de Oliveira
Gestor de Unidade

- Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

- Everton Chinaqui de Souza Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

- Fabiano Vanone
Secretário Adjunto de Educação

- Fabio Ferreira
Diretor de Licitações e Contratos

- Fabio de Oliveira Vieira
Diretor de Turismo

- Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Segurança Pública

- Felipe Francisco César Costa
Secretário Municipal de Habitação

- Gislene Cardoso
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon

- Iasmim Oliveira Dias Silva
Corregedor da Guarda Civil Metropolitana

- João Henrique Ferrari Gontijo
Secretário Adjunto de Habitação

- José Ricardo Jerônimo Flores
Secretário Adjunto de Cultura e Turismo

- José Ouverney Júnior
Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário

- Lilian de Jesus Leme Bassanello
Diretor de Atenção Especial

- Luciana Simonetti Garcia dos Santos
Gestor Regional de Educação Básica

- Luiz Gustavo da Silva
Gestor de Zeladoria

- Marcelo do Amaral M. Minamisako
Ouvidor da Guarda Civil Metropolitana

- Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

- Maria Elena Alves de Matos
Chefe de Divisão de Artes e Espetáculos

- Maria Ivete Ultramarí Rosa
Gestor de Convênio

- Marília Christine dos Reis Donola
Gestor de Unidade

- Melissa Vieira Parussulo
Gestor Regional de Educação Básica

- Michel Cassiano de Oliveira Moreira
Diretor de Defesa Civil

- Rafael Moreira Ussier
Assessor

- Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio
Diretor de Administração e Finanças

- Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário Municipal de Governo

- Roderley Miotto Rodrigues
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Rodrigo de Souza Godoi
Assessor

- Rodrigo Lóssio Ferreira
Chefe de Gabinete

- Solange Inês Valério
Gestor de Unidade

- Soleane de Oliveira Isidoro
Diretor de Administração

- Tania Aparecida de Oliveira D'Ávila
Assessor

- Vania Maria Moreira Miguel
Diretor de Proteção Social Especial

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 29 de dezembro de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 29 de dezembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.454, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 14 e 18 da Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 44, de 07 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, para constituir o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, os senhores abaixo relacionados:

I – Indicados pelo Prefeito
Titular: Alessandra de Souza Cardoso dos Santos – Superintendente do Fundo de Previdência Municipal
Suplente: Tânia Maria de Oliveira D'ávila

II - Indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Executivo
Titular: Regina Aparecida da Silva Araújo Ricotta
Suplente: Rosely da Silva César

III - Indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo
Titular: Cleia Alves Casagrande
Suplente: Rômula Maria Soares

Art. 2º NOMEAR, para constituir o Conselho de Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, os senhores abaixo relacionados:

I - Indicados pelo Prefeito:
Titular: Daniela Fernanda Braz Ferreira - Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba
Suplente: Israel Abraão dos Santos Dias

II - Indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Executivo
Titular: Francisco Piorino Filho

III - Indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo
Titular: Roberto Pereira de Souza

Art. 3º O mandato dos membros dos conselhos será gratuito e considerado honorífico de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 18 de dezembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.459, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve **Cessar** a designação, a partir de **31 de dezembro de 2020**, dos senhores a seguir indicados das respectivas funções de confiança:

- Alyne Santos Ribeiro Lima
Diretor de Administração e Finanças

- André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

- Andrea Cristina Pinto Guedes
Gestor de Unidade

- Bruna Muassab Fernandes
Diretor de Esporte

- Célia Kazue Domoto Nagaoka
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços

- Celso Lopes Manzano
Gestor de Atividade Esportiva e Lazer

- Eduardo Lupi Salgado
Diretor de Turismo

- Efraim Domingos de Oliveira
Gestor de Zeladoria

- Eliana Maria Galvão Wolff
Diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

- Erika Patrícia Sirio
Gestor de Unidade

- Fabio de Oliveira Vieira
Chefe de Divisão de Artes e Espetáculos

- Fabio Ferreira
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon

- Francine Correa Domingues
Gestor Regional de Educação Básica

- José Carlos dos Santos Pinto
Diretor de Atenção Especial

- Josué Bondioli Júnior
Diretor de Defesa Civil

- Juliana Alves Barbosa de Sousa
Diretor de Proteção Social Especial

- Kléber Duarte Santiago
Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário

- Lilian de Jesus Leme Bassanello
Gestor de Unidade

- Lucivânia de Souza Silva F. Pinheiro
Diretor de Administração

- Luiz Henrique Reis da Silva
Ouvidor da Guarda Municipal

- Maria Cristina Ferreira Mariano
Corregedor da Guarda Civil Metropolitana

- Maria Ivete Ultramarí Rosa
Diretor de Projetos e Políticas Institucionais

- Mauro Celso Barbosa
Gestor de Convênio

- Rafael Lamana
Diretor Administrativo Distrital

- Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio
Diretor de Licitações e Contratos

- Ronaldo Ricardo
Gestor de Zeladoria

- Silvia Nancy Ramos Rabello
Gestor de Unidade

- Soleane de Oliveira Isidoro
Gestor de Convênio

- Tania Aparecida de Oliveira D'Ávila
Diretor de Planejamento Orçamentário

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 29 de dezembro de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 29 de dezembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.393, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município para a Legislatura 2021/2024. (Projeto de Lei nº 132/2020, de autoria da Mesa Diretora)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam mantidos, para a Legislatura 2021/2024, os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, fixados na Lei Municipal nº 5.779, de 20 de maio de 2015.

Art. 2º Os subsídios determinados nesta Lei poderão ser reajustados anualmente, conforme previsto no art. 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo De Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de dezembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5424, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 6.343, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.:

I – Representantes indicado pelo Governo:
a) Secretaria do Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Álvaro Staut Neto
Suplente: Célia Kazue Domoto Nagaoka

b) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Milton Rodrigues dos Santos Pinto
Suplente: Cilene de Oliveira Souza Agostinho

c) Departamento Municipal de Emprego e Renda
Titular: Marcelo Henrique de Camargo
Suplente: Sônia Maria Dias dos Santos

II – Representantes indicados pelos Trabalhadores:
a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Eletro Eletrônicas, Serralherias, e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Distrito de Moreira César e Roseira
Titular: André da Silva Oliveira
Suplente: Herivelto dos Santos Moraes

b) Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo
Titular: Osminda Correa Leite
Suplente: Eloina Marcondes de Oliveira

c) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região
Titular: Carlos José Ribeiro
Suplente: Sérgio Luis Corrêa Leite

III – Representantes indicado pelos Empregadores:
a) Sincomércio – Sindicato do Comércio Varejista de Pindamonhangaba
Titular: Lígia Mara Lazarin de Godoy
Suplente: Antonio Cozzi Junior

b) ACIP – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba
Titular: Mauro Rogério de Almeida
Suplente: Ana Cristina Pucci de Souza

c) Sindicato Rural Patronal de Pindamonhangaba
Titular: Sandra Mendes Wolf
Suplente: João Bosco Andrade Pereira

§1º Os membros referidos nos itens I exercerão seus mandatos enquanto titulares dos respectivos cargos.

§2º O membro referido no item II exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos.

§3º Os membros referidos no item III exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a recondução por decisão da assembleia plenária para mais 01 (um) ano de mandato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Álvoro Staut Neto
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 30 de setembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.458, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve **Exonerar**, a partir de **31 de dezembro de 2020**, dos senhores a seguir indicados das respectivas funções de confiança:

- Aline Gomes da Silva Rezende
Assessor

- Álvaro Staut Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Ana Lúcia Gomes Araújo
Secretário Adjunto de Cultura e Turismo

- Antonio Carlos de Macedo Giudice
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

- Caroline Miranda Cardoso
Assessor

- Daniela Cristina do Rosário Marcondes
Assessor

- Fabricio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

- João Henrique Ferrari Gontijo
Secretário Municipal de Habitação

- José Ricardo Jerônimo Flores
Secretário Adjunto de Habitação

- José Roberto Bissoli
Assessor

- José Sodário Viana
Secretário Municipal de Segurança Pública

- Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Governo

- Ricardo de Oliveira Galvão
Assessor

- Rosemeire de Oliveira Nascimento
Secretário Adjunto de Educação

- Sylvio Braz Júnior
Assessor

- Walter Ribeiro da Silva Filho
Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 29 de dezembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.457, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, a pedido, o Sr. Rodrigo Lóssio Ferreira do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 27 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de dezembro de 2020

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS
DE LICITAÇÃO

***** ADIAMENTO *****

PREGÃO Nº 187/2020 (PMP 8701/2020)

Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "aquisição de equipamentos hospitalares para UTI Neonatal", para análise das impugnações interpostas pelas empresas Agile Med Importação e Exportação Ltda (protocolo nº 34.777/2020); e Magnamed Tecnologia Médica S/A (protocolo nº 34.814/2020).

***** COMUNICADO ERRATA *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2020 (PMP 10250/2020)

A autoridade superior comunicou, em 28/12/2020, errata do termo de referência da licitação supra, que cuida de "fornecimento de uniforme escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino com entrega ponto a ponto, conforme especificações e estimativas constantes no termo de referência", no item 12: "calça confeccionado em meia malha 17% algodão e 83% viscose, com gramatura de 385gm/2, na cor azul marinho pantone 19-3920 TPX", leia-se "calça confeccionada em meia malha 49,50 de algodão, 48% de poliamida e 2,50% com elastano, com gramatura de 385 gm/2, na cor azul marinho pantone 19-3920 TPX". Determinou o prosseguimento do certame com a errata acima, mantendo a data de abertura para 05/01/2021, a partir das 08h00, com início da sessão de julgamento do certame designada para as às 08h30.

***** CONTRATO *****

PREGÃO Nº 070/2020 (PMP 24472/2020)

Foi firmado o contrato 180/2020, de 03/12/2020, para "contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas de elétrica e mecânica, com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para roçadeiras, motosserras, motores, de diversas marcas, pertencentes a esta municipalidade", no valor de R\$ 75.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Nilson Luis de Paula Santos, e pela contratada, empresa Tamel Tratores e Máquinas de Terraplenagem Ltda EPP, o Sr Jean Carlos dos Santos.

PREGÃO Nº 140/2020 (PMP 6753/2020)

Foi firmado o contrato 141/2020, de 19/11/2020, para "aquisição de equipamentos hospitalares para o EMAD (Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar)", no valor de R\$ 12.370,82, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Silvío Vigido ME, o Sr Silvío Vigido.

PREGÃO Nº 142/2020 (PMP 2740/2020)

Foi firmado o contrato 179/2020, de 03/12/2020, para "contratação de empresa especializada em locação para transporte de funcionários de suas origens aos seus destinos e retorno (incluindo: motorista, manutenção, combustível e pedágio)", no valor de R\$ 374.400,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Naressi & Naressi Transporte Ltda ME, o Sr Dirley Naressi.

PREGÃO Nº 175/2020 (PMP 8661/2020)

Foi firmado o contrato 183/2020, de 18/12/2020, para "aquisição de feijão para kit merenda, utilizando-se da Lei Federal 14.035 de 11 de agosto de 2020", no valor de R\$ 113.050,00, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Rosemeire de Oliveira Nascimento, e pela contratada, empresa Superfood Alimentos Ltda EPP, o Sr João Guilherme Torres Rossi.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 059/2017 (PMP 17350/2017)

Foi firmado o aditamento 02/2020, de 08/12/2020, ao contrato 041/2017, que cuida de "contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em urgência e emergência para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de remoção terrestre de pacientes e atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência Samu 192 do Município de Pindamonhangaba", para prorrogação até 28/06/2021, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Pronto Vida Emergências Médicas Ltda, o Sr Fabiano Bazzo da Silva.

PREGÃO Nº 220/2019 (PMP 27940/2019)

Foi firmado o aditamento 01/2020, de 02/12/2020, ao contrato 180/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada para implantação, capacitação, educação permanente e contratação de profissionais para o NASF I para o Município de Pindamonhangaba", para prorrogação até 27/12/2021, e reajuste de 5,4268%, conforme variação do IPC Fipe, passando o valor anual para R\$ 948.841,20, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Electa Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional Ltda ME, o Sr Michael Ladinthin.